



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO GOIABAL

PORTARIA Nº 005/2020

“Dispõe sobre a exoneração de servidor”.

O presidente á Câmara Municipal de São José do Goiabal, em pleno exercício de seu cargo, no uso das atribuições que lhe conferem o Artigo 67 da Lei Orgânica do Município de São José do Goiabal e, ainda, considerando o disposto na Lei 885/2005.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonerado do cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico o Senhor **VICENTE CORREIA DE CASTRO**, advogado, inscrito na OAB sob o número 132.817 a partir desta data.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, está portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de São Jose do Goiabal, em 31 de dezembro de 2020.

Renato Magno de Menezes

Presidente da Câmara Municipal

Renato Magno de Menezes
Presidente da Câmara Municipal

Certifico que foi afixada cópia da Portaria de 05/2020 no Quadro de Avisos da Câmara Municipal (Local de publicação de Atos do Legislativo Municipal) em 31/12/2020.

Sidilene da Silva Martins

Sidilene da Silva Martins - Agente Administrativo Auxiliar Administrativo